

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL. A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO**

**Paulo J. C. Mello**

NAR/UFS (paulojc.mello@gmail.com)

**Rosinalda C. Silva – SEMIRA**

(Secretaria da Mulher e da Igualdade Racial – Goiânia - Goiás)

O patrimônio arqueológico é pouco valorizado aqui no Brasil em função tanto de sua pouca monumentalidade como da não identidade cultural da população atual com a pré-histórica. Um outro problema é que esse patrimônio é extremamente frágil: uma vez que os sítios arqueológicos encontram-se no sub-solo ou na superfície, qualquer atividade que impacte o solo irá, necessariamente, causar algum dano ao patrimônio. Sendo definido e protegido pela Constituição Federal de 1988 (Artigos 20, 23 e 216), o patrimônio cultural, onde se inclui o patrimônio arqueológico, conta ainda em seu favor com dois conjuntos de Leis: um mais antigo, que trata especificamente do patrimônio cultural, e outro mais recente, tratando da proteção ambiental, mas que apresenta várias referências ao patrimônio arqueológico. É a partir da década de 1980 que a arqueologia começa a experimentar um desenvolvimento sem precedentes (assinatura da resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n. 001/86), com o surgimento da chamada Gestão de Recursos Culturais, quando começou-se a perceber que, assim como alguns recursos naturais, os restos arqueológicos são frágeis, estão expostos ao perigo e, diferentemente de outros recursos culturais, representam aspectos únicos, finitos e não renováveis da herança cultural. Esses recursos, portanto, devem ser tratados e gerenciados para assegurar sua sobrevivência. Um ponto central é que ficou patente, com o passar dos anos, que sem a ajuda da comunidade a preservação desse patrimônio se torna muito mais difícil. A educação patrimonial é, portanto, uma peça muito importante ao se lidar com arqueologia. Pretendemos mostrar o desenvolvimento de alguns trabalhos de educação patrimonial realizados em áreas afetadas por grandes empreendimentos.

**Palavras-chave:** educação patrimonial; patrimônio arqueológico; arqueologia pública